

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, 22 de abril de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município e o CERENE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA.


O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

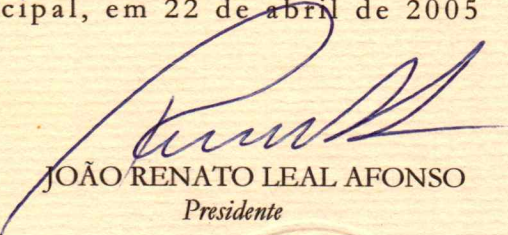
Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município e o CERENE – Centro de Recuperação Nova Esperança.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo a prestação de apoio às atividades do CERENE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA, visando a contratação de 04 (quatro) vagas para a internação, destinado aos pacientes dependentes do alcoolismo e aos drogaditos, do sexo masculino, triados e encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 22 de abril de 2005


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

